

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 556/2021

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no dia 20/08/2021, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos ao dia 20/08/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de agosto de 2021.



GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de agosto de 2021.



ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo